ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF

Unidade Requisitante: Licitação

Responsável: Diretoria Executiva

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados visando diagnóstico, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, referentes ao ano-calendário 2025, assegurando consistência com a folha, bases tributárias e eventos de remuneração/pagamento, com ênfase na extração e validação do extrator DIRF 2026 (ano-base 2025).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF necessita assegurar a consistência, integridade e regularidade das informações referentes ao ano-calendário de 2025 registradas e transmitidas por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, especialmente quanto aos dados relacionados à folha de pagamento, remunerações, pagamentos, bases tributárias, vínculos e demais eventos que repercutam nas obrigações decorrentes da escrituração.

A necessidade decorre da importância de verificar a correspondência entre os dados constantes da folha de pagamento, os registros funcionais e as informações encaminhadas aos sistemas governamentais, identificando eventuais divergências, inconsistências, omissões ou registros que demandem correção. A análise deverá abranger as informações produzidas durante o ano-base, de modo a proporcionar maior segurança quanto à sua integridade e compatibilidade.

Nesse contexto, mostra-se necessária a realização de diagnóstico técnico das informações, com identificação das inconsistências existentes, definição das medidas de saneamento e regularização cabíveis e posterior conferência dos dados corrigidos. A atuação especializada também deverá contemplar a conciliação das informações e a verificação de sua

repercussão nos eventos de remuneração e pagamento, nas bases tributárias e nos demais registros relacionados.

A contratação deverá considerar, ainda, a necessidade de extração e validação das informações destinadas ao DIRF 2026, ano-base 2025, permitindo verificar a consistência dos dados apurados e sua correspondência com os registros existentes, especialmente aqueles relacionados aos rendimentos, retenções e demais informações pertinentes ao período.

Dessa forma, pretende-se assegurar que as informações relativas ao exercício de 2025 estejam devidamente analisadas, conciliadas e regularizadas, reduzindo a ocorrência de divergências entre os registros internos e as informações prestadas aos sistemas oficiais e proporcionando maior segurança para o cumprimento das obrigações decorrentes do período.

2.1. Justificativa da necessidade

A necessidade da contratação está relacionada à existência de informações acumuladas durante o ano-calendário de 2025 que demandam análise técnica específica para identificação de eventuais inconsistências e verificação de sua compatibilidade com os registros da folha de pagamento, bases tributárias e eventos de remuneração e pagamento.

A conferência manual e isolada dessas informações envolve diferentes registros e eventos, cuja análise exige conhecimento técnico dos procedimentos aplicáveis ao eSocial e de suas regras de validação e relacionamento. Divergências não identificadas ou não saneadas podem comprometer a consistência dos dados prestados pela Administração e exigir procedimentos de correção ou retificação.

A necessidade também se evidencia em razão da etapa de extração e validação das informações correspondentes ao ano-base 2025, especialmente aquelas que repercutem na apuração das informações a serem utilizadas no DIRF 2026. A conferência integrada dos dados permite verificar a correspondência entre as informações declaradas e os registros que lhes dão origem, contribuindo para a identificação de eventuais diferenças antes da consolidação definitiva.

Nesse sentido, a atuação de empresa especializada permitirá a realização de diagnóstico sistemático, conciliação das informações, identificação das inconsistências e orientação quanto

aos procedimentos necessários ao respectivo saneamento e regularização, com posterior validação dos dados corrigidos.

A contratação apresenta, portanto, caráter necessário para proporcionar maior segurança técnica à Administração na conferência das informações referentes ao ano-calendário de 2025, fortalecer os controles internos e reduzir riscos decorrentes de divergências entre a folha de pagamento, os registros tributários e previdenciários e os dados transmitidos aos sistemas oficiais.

2.2. Requisitos da contratação

Para atendimento da necessidade identificada, a solução deverá observar requisitos técnicos e operacionais compatíveis com a natureza dos serviços, contemplando, no mínimo:

- Realização de diagnóstico das informações do eSocial referentes ao ano-calendário de 2025;
- Análise de consistência entre os dados do eSocial, folha de pagamento, registros funcionais, bases tributárias e eventos de remuneração e pagamento;
- Identificação e apontamento de divergências, inconsistências, omissões ou registros que demandem saneamento;
- Análise das informações relacionadas aos eventos de remuneração e pagamento que possam repercutir na apuração das obrigações correspondentes ao período;
- Realização de conciliação entre as informações constantes dos diferentes registros e sistemas disponibilizados pelo IPREAF;
- Orientação técnica quanto aos procedimentos necessários à correção, regularização, retificação ou complementação das informações identificadas;
- Acompanhamento e validação das correções realizadas, quando necessárias;
- Realização da extração das informações pertinentes ao DIRF 2026, ano-base 2025, conforme os dados disponibilizados e os procedimentos aplicáveis;
- Validação do extrator, com conferência da consistência das informações obtidas e sua correspondência com os registros utilizados como origem;

- Emissão de relatório ou documento técnico contendo as inconsistências identificadas, procedimentos realizados, pendências eventualmente existentes e resultados da validação;
- Execução dos serviços mediante utilização das informações e documentos disponibilizados pelo IPREAF, observados os procedimentos de segurança e acesso definidos pela Administração;
- Manutenção da confidencialidade das informações acessadas durante a execução dos serviços, especialmente quanto aos dados funcionais, remuneratórios, fiscais e pessoais;
- Observância da legislação aplicável, das normas e procedimentos pertinentes ao eSocial e das orientações oficiais vigentes durante a execução;
- Disponibilidade de suporte técnico para esclarecimentos relacionados às análises, correções e validações realizadas;
- Comprovação de experiência compatível com a natureza dos serviços, especialmente em atividades relacionadas ao eSocial, folha de pagamento, obrigações fiscais e previdenciárias e tratamento de informações do ano-base 2025.

A execução deverá ocorrer de forma integrada, de modo que o diagnóstico, o saneamento, a conciliação e a validação sejam desenvolvidas de maneira coordenada, permitindo verificar os efeitos das correções realizadas sobre as demais informações relacionadas.

2.3. Quantificação da necessidade

A necessidade será atendida mediante a contratação de 01 (um) serviço técnico especializado, destinado à análise, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial referentes ao ano-calendário de 2025, incluindo a extração e validação do extrator DIRF 2026, ano-base 2025.

A quantidade foi dimensionada considerando que a demanda corresponde a um conjunto integrado de atividades sobre período determinado, não se tratando de acompanhamento mensal continuado. O serviço deverá abranger a análise do conjunto de informações disponibilizadas pelo IPREAF, a identificação das inconsistências, os procedimentos de saneamento e regularização e a validação final dos dados.

Item	Especificação do serviço	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviços técnicos especializados para diagnóstico, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial do IPREAF referentes ao ano-calendário 2025, incluindo a análise de sua consistência com a folha de pagamento, bases tributárias e eventos de remuneração e pagamento, bem como a extração e validação do extrator DIRF 2026 (ano-base 2025).	Serviço	01

A quantidade estimada corresponde à integralidade da necessidade identificada, considerando o período de referência e o conjunto de atividades técnicas a serem executadas, não se verificando, neste momento, necessidade de fracionamento da solução em serviços distintos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao princípio do planejamento, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, considerando a natureza específica e delimitada dos serviços, a necessidade de análise técnica das informações referentes ao ano-calendário de 2025 e a especialização requerida para o diagnóstico, saneamento, regularização e conciliação dos dados do eSocial.

Entre as alternativas avaliadas, considerou-se a possibilidade de execução das atividades pela própria equipe do IPREAF, a contratação de serviços técnicos pontuais para etapas específicas e a contratação de empresa especializada para execução integrada das atividades. A execução exclusivamente interna apresenta limitações relacionadas à disponibilidade de conhecimento técnico específico e à necessidade de análise conjunta de diferentes bases e eventos. A contratação de serviços isolados, por sua vez, pode dificultar a integração entre o diagnóstico, o saneamento e a validação final das informações.

Diante dessas alternativas, identificou-se como solução a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, abrangendo a análise das informações, identificação e saneamento das inconsistências, conciliação com a folha de pagamento e demais bases pertinentes e validação dos dados, inclusive quanto à extração e conferência das informações do DIRF 2026, ano-base 2025.

A solução encontra-se compatível com a necessidade administrativa identificada e com o escopo constante da proposta comercial utilizada como referência, permitindo concentrar em

uma única execução as etapas necessárias à verificação e regularização das informações do período, com maior integração entre as análises e os procedimentos de correção.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos destinados à análise, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, referentes ao ano-calendário de 2025.

A solução compreende, de forma integrada, o diagnóstico das informações, a identificação de divergências e inconsistências, a análise de sua correspondência com a folha de pagamento, bases tributárias e eventos de remuneração e pagamento, a orientação e execução dos procedimentos de saneamento e regularização cabíveis e a posterior validação dos dados. Também integra a solução a extração e validação das informações correspondentes ao DIRF 2026, ano-base 2025, de modo a verificar sua consistência com os registros utilizados como origem.

A execução integrada das etapas permite que as inconsistências identificadas sejam analisadas em seu contexto, possibilitando a adoção das medidas necessárias à sua correção e posterior conferência dos dados regularizados. Com isso, busca-se proporcionar maior confiabilidade às informações referentes ao período, fortalecer os mecanismos de controle e conferir maior segurança à Administração quanto à consistência dos registros e obrigações correspondentes.

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

Considerando a natureza específica e delimitada da demanda, a solução foi dimensionada para contemplar a integralidade das atividades técnicas necessárias à análise e regularização das informações referentes ao ano-calendário de 2025, conforme tabela a seguir:

Item	Especificação do serviço	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviços técnicos especializados para diagnóstico, saneamento, regularização e conciliação das informações do eSocial do IPREAF referentes ao ano-calendário 2025, incluindo a análise de consistência com a folha de	Serviço	01

Item	Especificação do serviço	Unidade	Quantidade
	pagamento, bases tributárias e eventos de remuneração e pagamento, bem como a extração e validação do extrator DIRF 2026 (ano-base 2025).		

A quantidade corresponde à integralidade da solução necessária para atendimento da demanda identificada, considerando que as atividades possuem relação direta e devem ser executadas de forma coordenada, abrangendo desde o diagnóstico inicial até a validação dos dados após os procedimentos de saneamento e regularização.

4.2. Resultados pretendidos

Com a execução da solução, pretende-se obter o diagnóstico das informações referentes ao ano-calendário de 2025, com identificação das eventuais divergências e inconsistências existentes e adoção das providências necessárias ao seu saneamento e regularização.

Espera-se, ainda, assegurar maior correspondência entre as informações do eSocial, da folha de pagamento, das bases tributárias e dos eventos de remuneração e pagamento, bem como conferir maior segurança à extração e validação das informações do DIRF 2026, ano-base 2025.

Como resultado institucional, busca-se fortalecer os controles sobre as informações produzidas e transmitidas pelo IPREAF, reduzir a ocorrência de divergências não identificadas e proporcionar maior confiabilidade aos registros utilizados no cumprimento das obrigações relacionadas ao período.

4.3. Estimativa de valor

A estimativa preliminar da contratação foi estabelecida em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme proposta comercial apresentada pela empresa consultada, considerando o conjunto de atividades técnicas necessárias à execução integral da solução.

O valor estimado constitui referência para o planejamento da contratação e para a instrução processual, devendo sua compatibilidade ser verificada mediante os elementos de pesquisa e os parâmetros aplicáveis, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

A contratação será realizada de forma global, considerando que as atividades previstas compõem uma solução integrada, envolvendo diagnóstico, análise, saneamento, regularização, conciliação e validação das informações referentes ao ano-calendário de 2025.

O parcelamento em itens ou contratações distintas não se mostra adequado, uma vez que as etapas são tecnicamente interdependentes e devem ser executadas de forma coordenada, permitindo que as inconsistências identificadas no diagnóstico sejam tratadas e posteriormente validadas no âmbito da mesma solução.

Dessa forma, a contratação global favorece a integração das atividades, a uniformidade dos procedimentos e a adequada responsabilização pela execução do conjunto dos serviços.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a execução da solução, o IPREAF deverá disponibilizar, em tempo hábil, os documentos, relatórios, dados da folha de pagamento, registros funcionais, informações tributárias, eventos do eSocial e demais elementos necessários às análises e procedimentos de saneamento, observados os requisitos de acesso e segurança estabelecidos pela Administração.

Caberá à Administração designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, promovendo a interlocução com a contratada, o fornecimento das informações necessárias, o encaminhamento das demandas pertinentes e a conferência dos resultados apresentados.

Deverão ser disponibilizados, quando necessários à execução dos serviços, os acessos e informações indispensáveis à consulta e análise dos dados, observados os controles internos e as medidas de segurança aplicáveis. Não se identificam, previamente, necessidades de adequações estruturais, aquisição de equipamentos ou capacitação específica de servidores para viabilizar a solução.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não foram identificadas contratações correlatas necessárias à execução da solução. As atividades previstas poderão ser realizadas de forma autônoma, a partir das informações, documentos e acessos disponibilizados pelo IPREAF.

5.2. Contratações interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes relacionadas à solução. A execução dos serviços não depende da contratação simultânea ou posterior de outros serviços ou do fornecimento de bens para o alcance dos resultados pretendidos.

5.3. Possíveis impactos ambientais

Em razão da natureza predominantemente técnica e intelectual dos serviços, executados preferencialmente por meios eletrônicos e remotos, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da contratação.

Como medida de sustentabilidade, deverá ser priorizada a utilização de documentos, relatórios e comunicações em meio eletrônico, bem como a realização de reuniões por videoconferência quando compatível com as necessidades da execução, reduzindo o consumo de papel e a necessidade de deslocamentos.

A solução apresenta, portanto, baixo potencial de impacto ambiental, sem prejuízo da observância das demais medidas de sustentabilidade aplicáveis à contratação.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

Os estudos realizados demonstraram a viabilidade da contratação pretendida, considerando a necessidade de análise técnica das informações do eSocial referentes ao ano-calendário de 2025, com identificação, saneamento, regularização e conciliação de eventuais inconsistências, bem como a extração e validação das informações relacionadas ao DIRF 2026, ano-base 2025.

A solução identificada mostra-se adequada às necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, por reunir em uma única execução as etapas necessárias à análise e regularização das informações, possibilitando maior integração entre o diagnóstico, os procedimentos de correção e a validação dos dados.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, as alternativas avaliadas, as características da solução e os resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, observadas as condições legais, orçamentárias e procedimentais necessárias à sua formalização.

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos próprios do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, por meio da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta
Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA
Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração
Reduzido: 22

Alta Floresta-MT, 16 de setembro de 2026.

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192
Assinado de forma digital por VANESSA BEZERRA DOS SANTOS:04072431192
Dados: 2026.09.24 08:24:35 -03'00'

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Agente de contratação